



**MUNICÍPIO DE METANGULA
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE METANGULA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONCURSO Nº 02/UGEA/CMVM/CONSULT/PDUL/2021**

CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA VALA DE DRENAGEM DE 630M DE COMPRIMENTO COM 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE

1. O Conselho Municipal de Metangula recebeu financiamento das Subvenções de Desenvolvimento Municipal (SDM) do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local, (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos de despesas elegíveis no âmbito da contratação de serviços de consultoria firma para a **Elaboração de Estudos e Projecto Executivo para a Construção de uma vala de Drenagem de 630m de comprimento com 1,5 metros de profundidade.**
2. Os serviços de consultoria (“Consultores”) têm como objectivo a elaboração de estudos e projecto executivo para a **Construção de uma vala de Drenagem de 630m de comprimento com 1,5 metros de profundidade.** O Consultor deverá: (i) Realizar estudos e ensaios para a actividade de **Construção de uma vala de Drenagem de 630m de comprimento com 1,5 metros de profundidade** ii) Fornecer o projecto executivo de engenharia incluindo os documentos de concurso ao município e (iii) Garantir a retenção de parte da equipa de consultores para acompanhamento durante a fase de construção e cumprir com o escopo dos Termos de Referência.
3. Os Termos de Referência (TdR’s) detalhados para os serviços acima podem ser solicitados por e-mail no endereço abaixo indicado.
4. O Município de Metangula convida **empresas de consultoria elegíveis** (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse na prestação dos Serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para executar os serviços constituídos por (i) descrição de trabalhos anteriores realizados pelo consultor com a informação da duração, o cliente e valor do contrato; (ii) organização e quadro do pessoal da empresa e (iii) certificados / copias de evidências que atestam (comprovam) a realização de tais serviços indicados no ponto (i) acima e (iv) submissão de copias de documentos actualizados de elegibilidade da empresa (cadastro único, quitação das finanças, alvará Comercial, BR com estatutos actualizados, Certificado do INSS, INE, entre outros. Os especialistas principais não serão avaliados na fase de pré-selecção.
5. Os consultores podem associar a outras firmas de consultoria para aprimorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de Consorcio e/ou sub-consultoria e indicar na carta de submissão quem será o líder do consórcio. No caso de consórcio, todos os membros serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, em caso de selecção.
6. O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseado na Qualidade e no Custo (SBQC) estabelecido no Decreto Nº. 05/2016 de 08 de Março que aprova o Regulamento de contratação de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado.
7. As manifestações de interesse em Português podem ser submetidas por email (pdf) ou em envelopes selados e deverão ser enviadas no endereço abaixo até **17 de Junho de 2021, pelas 15H30.**

Conselho Municipal de Metangula
Rua Osvaldo Mtazama
UGEA do Município de Metangula
Att. Sra. Sara Mustafa
Email: ugeamunicipiodemetangula@gmail.com ou consemunmet@gmail.com